



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 192/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fernando Roberto Colla, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, CPF nº 065.475.029-70, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 450,00, conforme Art. 7º, inciso II e Art. 9º inciso II, ambos da Lei nº 3.571/2016, uma com pernoite e uma sem pernoite, com saída no dia 25 de fevereiro e retorno no dia 26 de fevereiro de 2019, para Curitiba-PR, para participar do evento Retail Trends Pos NRF e encontro com Emilia Belinati a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1809 de 08/03/2019 Pg. 09